



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1361 de 18 de Junho de 2020
Autor da publicação: Pedro Henrique Vieira Ferreira

Publicações Prefeitura de Mariana

Processo Seletivo: Resultados

Processo Seletivo: Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2020

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº 175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO ADMISSIONAL), sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;

- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)**;

Nas datas 18 e 19 de junho de 2020 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Atendente de farmácia:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
46323	DJANIRA SOSA LOVALLO	06/03/1969

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG. Torna público para conhecimento de todo aquele a quem interessar o resultado de julgamento de Recursos e Contrarrazões Recursais em etapa de julgamento de propostas de preços, interpostos pelas participantes GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA. EPP: (CNPJ:23.731.971/0001-07) e GEOPLANEJAMENTO PESQUISA MINERAL E GEOLOGIA AMBIENTAL SS LTDA. na Concorrência Pública nº009/2019, conforme os termos contidos no Processo Licitatório nº031/2019, destinado à eventual contratação de empresa especializada para realização de avaliação de poços existentes por perfilagem óptica, estudos hidrogeológicos, estudos geofísicos, execução de projetos de poços tubulares profundos, serviços de fiscalização e regularização de poços visando à adequação do abastecimento público por meio de poços tubulares profundos no município de Mariana, MG. Desta feita, provido parcialmente os Recursos e Contrarrazões de ambas as recorrentes, assim, em reforma de decisão, desclassifica ambas as propostas de preços apresentadas no certame em tratamento, por descumprido requisitos editalícios de aceitabilidade de propostas de preços,

conforme disposições dos itens 1.5.6.1 e 1.5.7 do edital. Todavia, atentos ao relevante interesse público, e, na mais estrita observância à possibilidade legal, aplica-se às desclassificadas o disposto no parágrafo terceiro da Lei Geral de Licitações a Lei Ordinária Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, concedendo-lhes novo prazo de oito dias úteis, a encerrar-se em 1º de julho de 2020, para apresentação de novas propostas de preços escoimadas dos defeitos ensejadores de suas desclassificações. Recebendo a presente publicação o efeito de intimação, cuja reunião de novo julgamento se dará às 08:00h do dia 02 de julho de 2020, se recebido novas propostas destas participantes desclassificadas, conforme decisão em julgamento de recursos e contrarrazões. Informamos que os autos do processo Administrativo e Julgamento em inteiro teor, segue à disposição para vista de qualquer interessados na sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, situada na Rua José Raimundo Figueiredo, Nº 580, São Cristóvão, Mariana/MG. Adão do Carmo Rocha. Presidente da Comissão de Licitações. Mariana/MG, 17 de junho de 2020.